ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ OLIVEIRA BORGES, ÁS NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS SOBE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDSON CICERO ALBINO, SECRETÁRIADO PELOS VEREADORES ADELMO CABRAL DA SILVA E GIVALDO CAMILO DA SILVA, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO RESPECTIVAMENTE. REALIZADA A CHAMADA VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRCIO JORGE BATISTA DOS SANTOS. LOGO APÓS FOI ABERTA A SESSÃO, COM A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO PELO VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA. EM SEGUIDA O VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, O PRESIDENTE COLOCOU A SOLICITAÇÃO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR TODOS. LOGO APÓS FOI REFEITA A CHAMADA E CONFIRMOU A AUSÊNCIA DO VEREADOR MÁRCIO JORGE BATISTA DOS SANTOS. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI Nº 22/2021, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, EM ÚNICA VOTAÇÃO E APROVADO. LOGO APÓS FOI FRANQUEADA A PALAVRA PARA OS VEREADORES FALAREM SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O VEREADOR ADELMO CABRAL DA SILVA COMUNICOU QUE NA PROXIMA SESSÃO IRÁ ENCAMINHAR SUA INDICAÇÃO QUE BUSCA GARANTIR INTERNET A TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSOU OS TRABALHOS PARA O VICE PRESIDENTE E FEZ USO DA PALAVRA ONDE AGRADECEU E PARABENIZOU CADA VEREADOR PELO TRABALHO REALIZADO NESSES SEIS MESES, DESEJOU UM BOM RECESSO E CONVIDOU PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO DIA TRÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, AS NOVE HORAS DA MANHÃ. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO, ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA, LAVREI A SEGUINTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO